



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 1966212

Cuida-se da contratação do docente MARCUS LIVIO GOMES para atuar como formador no Curso “Reforma Tributária”, nos dias 14/09/2026, de 14h às 16h, 21/09/2026, de 9h às 11h, 28/09/2026, de 14h às 16h, e 05/10/2026, de 14h às 16h, ministrando, respectivamente, os temas: “Regimes Diferenciados, Específicos e Favorecidos”, “Regimes Específicos de tributação, combustíveis, biocombustíveis e Energia”, “Regimes Específicos de Tributação. Serviços Financeiros e Serviços de Seguro” e “Administração Tributária e Comitê Gestor, Interpretação, Regulamentação, Fiscalização, Lançamento e Contencioso Administrativo e Judicial da CBS”, na modalidade de ensino presencial, na Sala de Aula da EMARF, como parte integrante da comissão de Direito Tributário e Financeiro, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

A EMARF informa, na SEC 1946696, que o curso tem como objetivo tornar os magistrados "aptos a analisar e decidir questões relacionadas à tributação de modo mais preciso, adequado e célere, por meio do conhecimento adquirido com a experiência comparada ao Sistema Tributário anterior."

Registre-se que a referida ação educacional foi autorizada pela Presidência deste Tribunal, conforme Decisão 1915086, em atendimento à solicitação encaminhada pela Direção-Geral da EMARF por meio do Ofício 1905517.

O valor total da despesa é de R\$ 4.320,00, sendo R\$ 3.600,00 referentes às aulas a serem ministradas e R\$ 720,00 a título de contribuição previdenciária, conforme Memória de Cálculo 1950618.

Ressalta-se a manifestação da DPLAN no Despacho 1961949, ratificada pela SPO no Despacho 1962716, informando a existência de dotação orçamentária para atender à despesa pretendida.

Os documentos necessários à contratação encontram-se juntados aos autos, dentre eles a Declaração de Parentesco 1947267, as Declarações do SICAF 1947283/1966208 e a Certidão de Consulta CEIS/CNEP da CGU 1961894.

A Assessoria Jurídica, Técnica e de Assuntos Administrativos, manifestando-se no Parecer Jurídico 1966165, opinou pela contratação direta do profissional supracitado, com base nos dispositivos legais acima mencionados, transcrevendo, na oportunidade, o entendimento do Prof. Joel de Menezes Niebuhr, no livro “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, que destacou a inviabilidade de competição como fundamento do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, e o voto proferido pelo Relator do Acórdão nº 2616-42/15-P, Ministro Benjamin Zymler.

Ressalte-se a observação da AJUT quanto ao parentesco do Instrutor com membro do Poder Judiciário, em que foi citada a decisão da Presidência proferida no [TRF2-EOF-2024/00109](#), pela qual se deliberou, à época, pela contratação do Instrutor, considerando a notória especialização aliada à experiência profissional, conforme [TRF2-DES-2024/14148](#).

Considerando o exposto, o parecer da AJUT, AUTORIZO a contratação do docente MARCUS LIVIO GOMES para atuar como formador no Curso “Reforma Tributária”, nos dias 14/09/2026, de 14h às 16h, 21/09/2026, de 9h às 11h, 28/09/2026, de 14h às 16h, e 05/10/2026, de 14h às 16h, ministrando, respectivamente, os temas: “Regimes Diferenciados, Específicos e Favorecidos”, “Regimes Específicos de tributação, combustíveis, biocombustíveis e Energia”, “Regimes Específicos de Tributação. Serviços Financeiros e Serviços de Seguro” e “Administração Tributária e Comitê Gestor, Interpretação, Regulamentação, Fiscalização, Lançamento e Contencioso Administrativo e Judicial da CBS”, na modalidade de ensino presencial, na Sala de Aula da EMARF, com respaldo no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO, Diretor-Geral**, em 24/08/2026, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1966212** e o código CRC **636EF71D**.